

PLANO DE TRABALHO

**LAR DE VELHICE MARIA DE
SOUZA SPÍNOLA**

TERMO DE FOMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

2024/2025

*Recebi em 13/01/2024
Favarek.*

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2025

TERMO DE FOMENTO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos):

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.962-202 - Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: 17- 3542.1935 - E-Mail: lardevelhicemss@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Pe Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5 CPF: 100.607.848-73

Formação: Clérigo Católico

Endereço: Rua São Leopoldo n.º 80 – Bom Pastor CEP: 15.808-259

Município: Catanduva - SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436 e-mail: lardevelhicemss@hotmail.com

Período de Mandato: de 25/01/2022 à 24/01/2025

1.3 IDENTIFICAÇÃO COORDENADORA:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

RG: 41.083-263-7 CPF: 442.612.088-81

Cargo/Função: Coordenadora

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº199 Bairro: Jd Alvorada

Município: Novo Horizonte – SP - CEP: 14.967-226

Telefone: (17) 99669-9458 - e-mail: mariapradoo@hotmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Érika Maria Gonzales Teixeira

RG: 32.793.814-6 CPF: 289.326.838-24

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 50.306

Endereço: Rua Salomão Eid nº 190 Centro

Município: Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-074

Telefone: (17) 98813-6542 - E-Mail: erikika_nh@hotmail.com

Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais e encontra-se com Certificações legalidade.

Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi elaborado o Estatuto Social da ILPI e desde então passou por adequações buscando sempre sua das pessoas acolhidas.

Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava de voluntários foi construindo a ILPI.

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração

a) Experiência prévia:

Valores: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram à essência da instituição norteando todas as suas atividades.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

Missão: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

II – APRESENTAÇÃO DA ILPI:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola
 CNPJ: 51.347.540/0001-87
 Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
 Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
 Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

regularizadas. Assim, constata-se que a entidade, possui uma longa e vasta experiência na área social e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

A ILPI possui capacidade para acolhimento de 50 (cinquenta) idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independentes e/ou com grau de dependência encaminhados pela equipe do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de Novo Horizonte/SP. As vagas são conforme o projeto arquitetônico vigente, ou seja, 27 (vinte e sete) vagas femininas e 23 (vinte e três) vagas masculinas.

O serviço ofertado conta com equipe multiprofissional que tem por objetivo desenvolver atividades que buscam contribuir no processo de envelhecimento saudável, fortalecimento e/ou resgate da autonomia e dissociabilidades; proporcionando qualidade de vida e redução do agravamento de doenças pré-existentes além de prevenir acidentes, quedas e outras situações de risco expostas a pessoa idosa, a fim de garantir proteção integral à vida.

Sempre que necessário a equipe da Instituição promove encaminhamentos dos acolhidos para a rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos – Assistência Social, Saúde e Cultura.

b) Certificações:

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (M.D.S.) sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E.
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento

Diante desta situação, as ILPIs surgem como uma alternativa de espaço e cuidados específicos para essa parcela da população que tende a ser naturalmente mais dependente e frágil, necessitando de cuidados por período prolongado, em sua maioria encontram-se em situação de vulnerabilidade e suporte familiar insuficiente.

Sabe-se que tanto as doenças físicas quanto as mentais podem levar à dependência e, consequentemente à perda da capacidade funcional. Tais dependências (física e/ou mental) são caracterizados importantes fatores de risco para mortalidade, mais do que as próprias doenças que levaram à dependência, visto que nem todo doente se torna dependente.

Ao longo deste processo de envelhecimento, o ser humano vai se tornando cada vez mais sensível ao meio ambiente devido à diminuição de suas capacidades de adaptação as mudanças. Desta maneira se faz necessário cuidar para que este processo seja saudável e ativo, o que significa estimular o idoso a praticar sua independência e autocuidado. Quando isso não for possível, é importante cuidar para que as necessidades do idoso sejam supridas, pois o envelhecimento motor do idoso modifica sua interação consigo mesmo, com as outras pessoas e com o mundo.

Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um **aumento de 29,5%** neste grupo etário.

O município de Novo Horizonte também vem apresentando um aumento em sua população com mais de 60 anos e isto requer uma atenção dos familiares e dos gestores públicos os quais devem ofertar condições dignas de envelhecimento. Toda a ausência de condições favoráveis coloca os idosos em situações de vulnerabilidade social.

c) Relevância Pública / Justificativa

- Alvará do Corpo de Bombeiro

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola
 CNPJ: 51.347.540/0001-87
 Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
 Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
 Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Em nosso município o atendimento prestado é através do Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, **ÚNICA** entidade de atendimento ao idoso.

Atualmente a ILPI possui capacidade de atendimento para 50 idosos e conta com uma equipe multidisciplinar. Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento para questões de suspeita ou casos positivos de COVID19 entre outras doenças transmissíveis.

Neste contexto estabelecem-se novas prioridades e novas ações de saúde, norteando o atendimento de acordo com o grau de dependência de cada acolhido.

Diante dos fatos apresentamos o plano de trabalho para a celebração de parceria entre a ILPI e a Prefeitura Municipal através de recurso da secretaria de saúde, pois com esta parceria será possível manter o quadro de funcionários da área da saúde com o pagamento de alguns profissionais, conforme consta no quadro de recursos humanos (**Item VII**), os quais estavam sendo custeados com recurso próprio. Dos 39 (trinta e nove) funcionários que hoje ocupam o quadro de recursos humanos, 08 (oito) são profissionais da saúde, esta parceria estaria no momento colaborando com parte do pagamento de 06 (seis) profissionais.

d) Capacidade Técnica e Operacional

A ILPI possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho.

Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento, adequações que foram necessárias devido ao período de pandemia provocada pela COVID19 que iniciou em 2020.

Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional para a execução do Plano.

A ILPI possui atualmente um quadro de Recursos Humanos de 37 (trinta e sete) funcionários, sendo que 02 (dois) Prestadores de Serviço sendo 01 (um) para serviços administrativos e 01 (um) fisioterapeuta, e 01 médico cedido pela SMS a cada 15 (quinze) dias.



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

A equipe técnica é composta por:
01 enfermeira responsável técnica que possui Especialização em UTI "Unidade de Terapia Intensiva"

01 enfermeira Padrão

01 assistente social com especialização em saúde mental além de outras capacitações na área da saúde;

01 coordenadora com formação em Serviço Social;

01 Terapeuta Ocupacional;

01 Nutricionista com especialização em Serviço de Alimentação

01 Psicóloga

01 Fisioterapeuta (Prestador de Serviço)

Os recursos financeiros da OSC têm sido provenientes até o momento da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte com recurso da Diretoria Municipal de Assistência Social, e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A ILPI tem retomado os eventos com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, visto que houve a suspensão durante o período de pandemia. A ILPI conta também com doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

III) Diagnóstico da Realidade:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

O município de Novo Horizonte possui aproximadamente 5.524 idosos (60 anos ou mais), tendo assim um índice de envelhecimento de 76,59%, conforme consta nos registros da Fundação Seade (2012).

Diante deste número muitos idosos apresentam vínculos rompidos ou fragilizados, além de violações de direitos a serem resgatados.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto

Segundo a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a ILPI - Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

- **Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)
- **Atendimento Prestado:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos.
- **Usuários:** idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.
- **Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)
- **Número de Vagas na Entidade:** 50 (cinquenta), sendo 27 mulheres e 23 homens, conforme projeto arquitetônico vigente.
- **Período de Vigência para execução da proposta apresentada:** 12 (doze) meses (janeiro/2025 a dezembro/2025).

3.4 Descrição de como a realidade será transformada

Diante da realidade apresentada no item 3.1 esta entidade busca através do trabalho da equipe multiprofissional transformar esta realidade reduzindo as violações e resgatando vínculos afetivos, construir/reconstruir sua autonomia e prestar todo atendimento a fim de proporcionar o cuidado integral ao idoso. Com profissionais da área da

equipamentos de auto-ajuda como: bengala, andador, aparelho auditivo, etc)

25 – Grau de dependência I (idosos independentes, mesmo que requeriram uso de

estão classificados da seguinte maneira:

Em relação ao grau de dependência os 50 (cinquenta) idosos acolhidos atualmente

13/11/2024.

mental/sofrimento psíquico), conforme o último CENSO SUAS 2024 preenchido em

deficiência (física/sensorial/intelectual) e/ou 12 (doze) com doença mental (transtorno

com 50 (cinquenta) idosos acolhidos, dentre estes 49 (quarenta e nove) idosos com

cuidados específicos de acordo com o grau de dependência. Atualmente a instituição conta

melhoria da qualidade de vida do acolhido, considerando ainda, as necessidades aos

assim planejado, humanizado, acolhedor, avaliativo e integral, podendo contribuir para a

atuando junto à pessoa idosa acolhida na ILPI, o cuidado/atendimento/assistência se torna

ininterrupta (24 horas/dia), sendo necessário para isso uma equipe da área da saúde

Os cuidados para com a saúde dos residentes são realizados diariamente de maneira

e promover a autonomia e a independência dos residentes.

forma independente suas funções na sociedade, ou seja, o foco central é recuperar, manter

restringida, de modo a garantir-lhes permanência o meio em que vivem, exercendo de

que adoecem e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional

capacidade funcional da pessoa idosa, a prevenção de doenças, a recuperação da saúde dos

proporcionar um envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da

A assistência à Saúde para com os acolhidos é de extrema importância considerando

3.5 Descrição da ação / serviço a ser qualificado

do idoso.

decorrer do tempo diversas patologias, comprometendo muitas vezes a qualidade de vida

também tratamentos necessários, visto que o processo de envelhecimento apresenta ao

melhor atendimento ao idoso acolhido promovendo assim sua saúde na prevenção e

saúde contemplados no quadro de Recursos Humanos a instituição consegue prestar um

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola
 CNPJ: 51.347.540/0001-87
 Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
 Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
 Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

20 – Grau de dependência II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada)

05 – Grau de dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo)

IV) Descrição das Metas Qualitativa e Quantitativa:

4.1 Objetivo Geral:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso da secretaria municipal de saúde.

4.2 Objetivos Específicos:

Garantir a qualidade do serviço ofertado mantendo o quadro de recursos humanos existente para os cuidados com a saúde dos acolhidos, sendo através desta parceria o pagamento dos seguintes profissionais classificados da área da saúde:

- 01 (uma) enfermeira padrão
- 03 (três) técnicos de enfermagem
- 02 (dois) cuidador de idosos

Especificação das atividades desenvolvidas por estes profissionais:

Enfermeiro na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI):

- Exerce a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde da pessoa idosa;
- Prepara e administra medicações;
- Instrui regularmente os prontuários dos acolhidos;
- Coordena e supervisiona as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Participa no processo do acolhimento, triagem e adaptação da pessoa idosa na instituição, de forma a direcionar, monitorar e orientar o acolhido;
- Realiza a consulta e prescrição de enfermagem;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

- Avalia a pessoa idosa residente no desempenho de suas atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde;
- Desenvolve plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional das pessoas idosas residentes;
- Promove a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;
- Oferece cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;
- Trabalha uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;
- Contribui na avaliação anual do Plano de Atenção Integral à Saúde;
- Participa da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão (POP);
- Registra no prontuário do residente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

Técnico de Enfermagem na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI)

- Executa cuidados gerais à pessoa idosa acolhida na instituição de acordo com a prescrição de enfermagem;
- Prepara e administra medicações;
- Verifica SSVV (sinais vitais) e realiza anotação em documento específico;
- Administra medicação por SNE (sonda nasointestinal);
- Realiza o controle de oxigenoterapia e glicemia capilar;
- Participa de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde da pessoa idosa;
- Registra no prontuário do acolhido e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;
- Participa da programação de assistência da equipe de enfermagem;
- Executa ações assistenciais do âmbito da enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do enfermeiro.

- Garantir o pagamento das despesas com materiais de consumo utilizados nos cuidados da saúde.

- Adquirir equipamentos de proteção individual – EPI para a equipe de trabalho e idosos buscando a prevenção do contágio da COVID19;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

4.3 Metas de atendimento:

Atender até 50 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo: 27 mulheres e 23 homens.

- Metodologia

O Serviço proporcionará aos acolhidos cuidados com sua saúde integral, através de profissionais da área de saúde que irão administrar medicamentos prescritos por profissionais médicos, realizarão aferição de pressão, controle de glicemia e oxigenoterapia, registros em prontuários referentes a saúde do idoso, imunização dos acolhidos, entre outros procedimentos de saúde com supervisão da enfermeira técnica.

A enfermeira responsável técnica participará de reuniões da Rede de Saúde (Grupo de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal da Saúde, entre outros) buscando atualizações quanto a informações e protocolos pertinentes a ILPI.

Com as ações realizadas por toda equipe, em especial pelos profissionais da saúde a Instituição priorizará o cuidado preventivo, curativo e paliativo ao acolhido.

Importante informar que os acolhimentos acontecem mediante encaminhamento da equipe do CREAS e Ministério Público, nos últimos anos a procura por acolhimento tem sido grande e sua principal causa tem sido por motivos de saúde do idoso, o qual a família não tem condições de prestar todo o cuidado necessário por estarem ainda inseridos no mercado de trabalho e também não dispõe de condições financeiras suficientes para custear despesas com profissionais em seus próprios domicílios. Desta maneira é indispensável a equipe de saúde na ILPI, visto que isso acarretaria danos irreversíveis a qualidade de vida do acolhido.

- Princípios Metodológicos

O serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos prestado pela ILPI – Lar de Velhice Maria de Souza Spinola, conforme preconizado pelo MDS e em consonância com as autoridades de saúde.



Recursos Físicos:
O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola possui uma estrutura física de 1.611,58 m² de área construída, sendo composto pelos seguintes setores:

V) Cronograma de atividades específicas da saúde:
Anexo I – cronograma das atividades durante a vigência

- acolhida/recepção e escuta qualificada do idoso e/ou familiar, em especial quanto a as condições de saúde do acolhido;
- acompanhamento quanto ao diagnóstico de saúde do acolhido;
- apoio à família na sua função protetiva através de orientação sociofamiliar;
- cuidados pessoais de maneira integral, em especial com os cuidados de saúde;
- orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados na área da saúde;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários, em especial referente a saúde do acolhido;
- trabalho interdisciplinar;
- informação, comunicação ao idoso quanto sua saúde;
- informações aos familiares/responsável ao idoso quanto as condições de saúde do acolhido;
- articulação da rede de serviços de saúde.
- Manter o idoso acolhido imunizado, conforme calendário de vacinas preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizado na rede pública.

- Estratégias Operacionais

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola
CNPJ: 51.347.540/0001-87
Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Setor Administrativo:

1. Escritório:

4 mesas, 10 cadeiras, 3 computadores, 2 Notebooks, 4 telefones, 1 interfone, 1 filtro de água, 1 frigobar, 2 monitores, 1 ar condicionado, 1 caixa de som, 3 armários, 1 cofre, 1 gaveteiro, 1 medidor de pressão digital, 1 termômetro, 1 projetor, 1 ventilador, 1 impressora, 6 leitores de código de barras;

Ala Feminina:

- 1 **Quarto 1:** 3 camas, 3 colchões, 2 ventiladores, 2 guarda-roupas;
2. **Quarto 2:** 4 camas, 4 colchões, 5 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 poltrona, 2 lixeiras;
3. **Quarto 3:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
4. **Quarto 4:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;
5. **Quarto 5:** 2 camas, 1 cama hospitalar, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 1 cadeira de área, 2 ventiladores;
6. **Quarto 6:** 6 camas, 6 colchões, 2 guarda-roupas, 2 lixeiras, 1 cama hospitalar, 5 ventiladores, 3 cadeiras de banho;
7. **Banheiro Fem.:** 1 lixeira;
8. **Quarto 7:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;

Setores de uso dos acolhidos em geral:

- 1 **Sala de TV:** 3 poltronas, 1 TV, 1 ventilador;
- 2 **Corredor (Ala Fem.):** 2 freezer, 3 geladeiras, 1 ventilador, 3 lixeiras, 1 filtro de água, 2 poltronas, 4 cadeiras de área, 1 cadeira de rodas, 1 longarina de 6 lugares;
- 3 **Refeitório:** 12 cadeiras, 1 mesa de ardósia, 1 lixeira, 1 geladeira industrial, 1 serra de açougue, 1 máquina de cortar frios, 1 micro-ondas, 1 moedor de carne, 3 ventiladores, 2 ares condicionado, 1 TV.
- 4 **Barracão (TV):** 2 guarda-roupas, 6 poltronas, 2 TVs, 1 cadeira, 1 cadeira de área, 3 ventiladores;
- 5 **Pátio:** 10 mesas, 20 cadeiras, 2 lixeiras, 1 bebedouro, 11 cadeiras de rodas, 3 ventiladores.

Lar de Velhice Maria de Souza Spíola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Setor de uso exclusivo dos profissionais:

- Cozinha:** 1 fogão industrial, 1 forno a gás, 2 liquidificadores industriais, 1 geladeira industrial, 1 climatizador, 1 exaustor, 1 telefone, 1 espremedor de laranja;
- Cozinha (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 relógio de ponto, 1 armário, 1 mesa, 5 cadeiras, 2 carrinhos de refeição;
- Despensa (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas, 2 freezers, 2 mesas;
- Despensa:** 2 câmaras frias, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 fritadeira, 4 máquinas de crepe, 1 ventilador, 1 máquina de cortar milho.
- Sala de enfermagem:** 1 interfone, 1 lixeira, 4 cadeiras, 2 ventiladores, 1 mesa, 3 armários, 1 armário de parede, 1 telefone, 1 filtro de água;
- Sala de medicação:** 1 frigoribar, 2 prateleiras de parede;
- Banheiro func.:** 1 lixeira, 1 armário;
- Sala da enfermeira:** 1 mesa, 3 cadeiras, 5 armários, 1 maca, 2 ventiladores, 1 ar condicionado, 2 impressoras, 1 telefone, 1 balança, 1 computador;
- Lavanderia:** 1 máquina de lavar industrial, 2 máquinas de secar industrial, 1 centrífuga industrial, 1 máquina de lavar convencional, 1 calandra (de passar) industrial, 2 carrinhos (tipo mercado), 2 carros cuba, 1 armário, 1 prateleira de parede, 3 ventiladores, 2 mesas, 2 escadas, 2 carrinhos de limpeza, 1 telefone;
- Barracão 1:** 4 armários, 4 prateleiras, 2 poltronas, 1 carro cuba, 1 mesa, 1 TV, 4 oxímetros, 4 termômetros, 4 medidores de pressão, 1 autoclave, 1 climatizador;
- Barracão 2:** 13 ventiladores, 28 cadeiras de rodas, 4 cadeiras de banho, 3 caixas térmicas, 44 cadeiras, 14 colchões, 1 compressor de ar;

Veículos de uso da ILPI

- Veículos:** 1 Spacefox, 1 Kombi, 1 Paraty (Ambulância), 1 Saveiro, 1 Fusca (Doação), 1 Carreta;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Sala de uso de equipe multiprofissional para atividades com os idosos:

- 1 **Sala de Fisioterapia:** 1 mesa, 1 cadeira, 1 ar condicionado, 1 bicicleta ergométrica, 1 maca, 1 lixeira, 1 cama elástica, 1 barra de apoio, 1 espaldar de parede, 10 colchonetes, 1 prateleira, 1 aparelho de ultrassom, 1 aparelho de tens, 1 massager, 1 aparelho eletroestimulador de ondas curtas;
- 2 **Salão de Beleza e Barbearia:** 2 cadeiras de manicure, 2 cadeiras de salão, 1 lavatório, 3 apoios de perna, 1 ventilador;

Ala masculina:

- 1 **Quarto 8:** 2 camas, 2 colchões, 2 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 2 **Quarto 9:** 3 camas, 3 colchões, 4 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 3 **Quarto 10:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 4 **Quarto 11:** 4 camas, 3 camas hospitalares, 7 colchões, 2 guarda-roupas, 4 ventiladores, 3 lixeiras, 3 cadeiras de banho;
- 5 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;
- 6 **Banheiro Masc.²:** 2 lixeiras;
- 7 **Corredor Masc.:** 1 filtro de água, 2 lixeiras;
- 8 **Quarto 12:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 9 **Quarto 13:** 4 camas, 4 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 10 **Quarto 14:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

Isolamento para cuidados COVID19 (suspeitos ou confirmados):

- 1 Espaço específico com 1 armário de aço para que o funcionário realize a paramentação.
- 2 Quartos suítes, com capacidade para 6 idosos;
- Suíte 1;** 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.
- Suíte 2;** 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

Qt	Função	Fonte de Pagamento
01	Servente de Limpeza	Parceria FMI
02	Servente de Limpeza	Parceria FMI
01	Terapeuta Ocupacional	Parceria FMI
02	Auxiliar Administrativo	Parceria FMI
01	Psicóloga	Parceria FMI
05	Cuidador de Idoso	Parceria FMI
01	Aux. De Cozinha	Parceria Municipal
01	Aux. De Cozinha	Parceria Municipal
01	Coordenadora	Parceria Municipal
01	Cozinheira	Parceria Municipal
01	Servente de Limpeza	Parceria Municipal
07	Cuidador de idoso	Parceria Municipal
01	Enfermeira Padrão	Parceria Sec Mun Saúde
02	Cuidador de idoso	Parceria Sec Mun Saúde
03	Técnico de Enfermagem	Parceria Sec Mun Saúde
01	Técnico de Enfermagem	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Nutricionista	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Enfermeira (Resp. Téc)	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Assistente Social	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Fisioterapeuta	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Auxiliar Administrativa	(Prestador de Serviços) Contrapartida–Recurso Próprio
01	Cozinheira	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Parceria Estadual
01	Médico clínico	Cedido pela S.M.S.

VII) Recursos Humanos Existentes e Necessários:

- 3 Área externa no isolamento; 1 poltrona, 1 radio, 3 cadeiras de área, 1 cadeira de roda, 1 cadeira de banho e lixeiras.

Lar de Velhice Maria de Souza Spíola
 CNPJ: 51.347.540/0001-87
 Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
 Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
 Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

VIII) Plano de Aplicação:

Despesa	Repasse Muni. Saude 12 Meses	Repasse Estadual 12 Meses	Repasse Municipal 10º Meses	Recursos Proprios	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS					
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º					
Salário, Rescisão e afins	R\$ 150.000,00	R\$ 54.441,16	R\$ 269.400,00	R\$ 570.000,00	R\$ 1.043.841,16
DESPESAS DE UTILIDADES PÚBLICAS					
Outras Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 292.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 54.441,16	R\$ 281.400,00	R\$ 850.000,00	R\$ 1.335.841,16

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara
Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

IX) Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Recursos Humanos	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos Humanos	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL GERAL							
							R\$ 150.000,00

Obs: Recursos Humanos - 03 Técnicos de enfermagem, 01 enfermeira Padrão e 02 cuidadores de idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- Recursos humanos (profissionais da saúde):

Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da OSC, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

De acordo com a Lei 13.019/2014 fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no mesmo objeto da parceria conforme estabelece o artigo 51.

Previsão de reajuste salarial de até 6% de acordo com o dissídio da convenção coletiva do trabalho.

III) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Melhoria no atendimento integral ao idoso através de equipe multidisciplinar;
- Melhoria de condições de trabalho a equipe,
- Prevenção de infecção pelo coronavírus COVID19 tanto para os acolhidos quanto a equipe.



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.
Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara
Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

IV) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes neste Plano serão um processo contínuo e participativo feito de duas formas:

Monitoramento e Avaliação Interna:

Entre os profissionais da Equipe Técnica, idosos acolhidos e membros da Diretoria. No processo será realizada reunião entre equipe e escuta qualificada com os idosos inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Monitoramento e Avaliação Externa:

Os serviços ofertados são acompanhados pelo Ministério Público, autoridades de saúde, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social e Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. Através desta parceria com a Secretaria Municipal de Saúde a instituição será acompanhada também pelo Conselho Municipal de Saúde.

Novo Horizonte – SP, 09 de Janeiro 2025.

CARLOS UMBERTO

Assinado de forma digital por CARLOS UMBERTO FRANQUIM:10060784873

Dados: 2025.01.09 10:58:45 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim

Presidente

Aneliza Machado Taddei Scrivani

Enfermeira Responsável Técnica

Enika Maria Gonzales Teixeira

Assistente Social

CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Anexo I – Cronograma das atividades para 2025

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender até 50 idosos	Dimensão Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	semestral	2	Jan /25	dez/25
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Semestral	2	Jan /25	dez/25
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Quinzenal	25	Jan /25	dez/25
		Prontuários: construção e alimentação de informações	Semanal	52	Jan /25	dez/25
		Elaboração de relatórios	Mensal	12	Jan /25	dez/25
		Reunião para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Bimestral	6	Jan /25	dez/25
		Participação em reunião da rede socioassistencial: conselho municipal do idoso, conselho municipal da assistência social.	Diária	Conforme cronograma ou demanda	Jan /25	dez/25
	Dimensão do Trabalho c/ os idosos acolhidos	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de forma articulada com a rede socioassistencial publica e privada.	Diária	Conforme Demanda	Jan /25	dez/25
		Análise individualizada para identificação de idosos com a possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.	Diária	Conforme Demanda	Jan /25	dez/25
		Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre os acolhidos de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com o interesse dos idosos.	Semanal	52	Jan /25	dez/25
		Fornecer 05 refeições diárias, conforme orientação da Nutricionista da OSC	Diária	365 dias	Jan /25	dez/25
		Oficina de terapia ocupacional individual e em grupos, com atividades cognitivas, artísticas e motoras.	Semanal	52	Jan /25	dez/25
		Oficinas culinárias	Trimestral	04	Jan /25	dez/25
		Oficina da Beleza (corte de cabelo, pintura das unhas e cabelos, barba, etc)	Quinzenal	25	Jan /25	dez/25
		Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensal	12	Jan /25	dez/25

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Atendimentos individuais realizados pelas profissionais: assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional e enfermeira.		Diária	Dias úteis ou conforme demanda	Jan/25	dez/25
Oficinas em parceria com voluntários e/ou rede municipal e privada		Semanal	52	Jan/25	dez/25
Cine Lar		Mensal	12	Jan/25	dez/25
Dia da música		Mensal	12	Jan/25	dez/25
Encontro religioso		Mensal	12	Jan/25	dez/25
Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao fortalecimento de vínculos		Mensal	12	Jan/25	dez/25
Realizar visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas de referência do idoso, com o objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família e fortalecimento dos vínculos.		Diária	Conforme Demanda	Jan/25	dez/25
Realização de ligações, chamada de vídeo com o objetivo de manter e fortalecer os vínculos afetivos, inclusive em período de pandemia.		Diária	Conforme Demanda	Jan/25	dez/25
Articulação com a Política de Saúde a fim de garantir o atendimento prioritário		Diária	Conforme Demanda	Jan/25	dez/25
Atividades no município, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária como: visitas a clubes, escolas, caminhadas, registro fotográfico das atividades, visitas e participação em grupos no CRAS, entre outras atividades que venham ser desenvolvidas no município		Mensal	12	Jan/25	dez/25